



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3815

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2022

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 03
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 05

DECRETOS

DECRETO N. 2815 DE 19 DE JULHO DE 2022

Exonera Oziel Feitosa dos Santos, do cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 878/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Oziel Feitosa dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2816 DE 19 DE JULHO DE 2022

Nomeia Meire Luziane da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 878/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Meire Luziane da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2817 DE 19 DE JULHO DE 2022

Nomeia Michelli Bianca Celoni, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 878/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Michelli Bianca Celoni**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2818 DE 19 DE JULHO DE 2022

Nomeia Edilene Alves da Silva Muniz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 878/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Edilene Alves da Silva Muniz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2022.

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do memorando n. 878/SEMAD/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Edilene Alves da Silva Muniz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2806, DE 19 DE JULHO DE 2022

Exonera Ricardo Marcelino Braga, do cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Ricardo Marcelino Braga**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2807, DE 19 DE JULHO DE 2022

Exonera, a pedido, Silas Rosalino de Queiroz, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Silas Rosalino de Queiroz**, do cargo em comissão de **Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 16114, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2808, DE 19 DE JULHO DE 2022

Nomeia Ricardo Marcelino Braga, para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Ricardo Marcelino Braga**, para ocupar o cargo em comissão de **Procurador-Geral** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 2813, DE 19 DE JULHO DE 2022

Nomeia Eduardo Tadeu Jabur, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral Jurídico, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Tadeu Jabur**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Geral Jurídico**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2022.

feitos a contar de 20 de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 2809, DE 19 DE JULHO DE 2022

Exonera Cristien Roberto Vicente do Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 568/22/GAB/SEMED, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Cristien Roberto Vicente do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia** da Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/CPL/PMJP/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 2.645/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-7224/2022/SEMUSA, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de equipamento de odontologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **LACERDA ANTONIO MACIEL**, com inscrição no CNPJ sob o nº 42.691.635/0001-22, no valor total negociado de **RS 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Presidente Interina da CPL
Decreto n. 2.645/2022

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/GESCON/SEMPLAN/PMJP/2022

Determina à Empresa P1 CONSTRUTORA LTDA a iniciar a execução da obra de "Realização de serviços de pinturas nas 26 (vinte e seis) Unidades Escolares do Município de Ji-Paraná", vinculada ao Contrato nº 008/JURÍDICO/SEMED/2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando que a empresa **P1 CONSTRUTORA LTDA** foi consagrada vencedora do certame licitatório decorrente do Pregão Eletrônico para registro de preços SEAD/DGL/SRP n. 009/2021, **Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/02, e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1299/2022-SEMED.**

DETERMINA:

I - O início da Realização de serviços de pinturas nas 26 (vinte e seis) Unidades Escolares do Município de Ji-Paraná, vinculado ao Contrato nº 008/JURÍDICO/SEMED/2022, sob o regime de Pregão Eletrônico para registro de preços SEAD/DGL/SRP n. 009/2021, Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/02, e, ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1299/2022-SEMED. Conforme Memorando nº 035/22/SGER/SEMED as 3 primeiras

unidades serão:

CMEI Marcelino Calegário
EMEIEF Jandinei Cella
CMEI Ariel Vieira Hilgert

II – A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022

TERMO DE PARALISAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Empresa: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Obra: Reparo estrutural dos pilares da Biblioteca Municipal Cyro Escolar Ribeiro - Contrato: n. 007/FC/PGM/2021

PROCESSO n. 1-2002/2021 FC/SEMPPLAN

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

016/GESCON/SEMPPLAN/2022

MOTIVO: PARALISAR POR TEMPO DETERMINADO a execução dos serviços da obra, de REPARO ESTRUTURAL DOS PILARES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CYRO ESCOLAR RIBEIRO, Processo administrativo n. 1-2002/2021 e Contrato n. 007/FC/PGM/2021, face à necessidade de finalização dos trâmites de análise e posterior confecção do termo de aditivo de valor.

Tal suspensão está amparada pelo Contrato n. 007/FC/PGM/2021:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
"A vigência do presente instrumento poderá ser suspensa por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificada, sendo esta de interesse e/ou necessidade pública."

Data da Paralisação: 20 de junho de 2022.

Prazo Previsto para reinício da obra: Após a conclusão das análises necessárias visando o aditivo de valor ao contrato.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. 2106/GAB/PMJP/2022	DANILO LAZARIN VALENZUELA G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n. 15.875.636/0001-54

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-5402/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é para a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos novos (ZERO KM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 4.001.291,63 (quatro milhões e um mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). Data de Abertura: 02/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de julho de 2022.

Hevileny Mª C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.644/2022/PMJP, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-6000/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de limpeza, higienização, tratamento, manutenção e conservação de piscina, com fornecimento de produtos químicos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação - CER III, localizado à rua Barão do Rio Branco - Bairro Nova Brasília, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 68.799,96 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: 03/08/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de julho de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins
Pregoeira Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/APOIOADM/SEMPPLAN/2022

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e Fiscalizar o serviço prestado Curso de Capacitação lei 14.133/21. - Processo 1-7505/2022

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e Fiscalizar o serviço prestado Curso de Capacitação lei 14.133/21, celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa TREINNER CURSOS E TREINAMENTO LTDA - ME, em decorrência do Processo administrativo nº. 705/2022, tendo como objeto, a contratação da empresa para capacitação e aperfeiçoamento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JUYLLIAN CAROLAINÉ CORREIA SILVESTRE
GRAZIELA DOS SANTOS SILVA
JEANNE OJOPI SOARES

Obs. Na ausência de algum membro acima citado o servidor **CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI** irá substituir.

ART 3º - A Comissão deverá acompanhar e Fiscalizar o serviço prestado de Curso de Capacitação lei 14.133/21. do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2022.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 2106/GAB/PM/JP/2022.



PORTARIA Nº 003/GAB/SEMPPLAN/2022

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e Fiscalizar o recebimento dos notebook. - Processo 1-640/2022

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e Fiscalizar o recebimento dos notebook, celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-640/2022, tendo como objeto, a contratação da empresa para entrega de notebook, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JUYLLIAN CAROLAINÉ CORREIA SILVESTRE
TAIS CORREIA ALVES
ANDRE GRAEBIN

Obs. Na ausência de algum membro acima citado o servidor **CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI**, irá substituir.

ART 3º - A Comissão deverá acompanhar e Fiscalizar o recebimento dos notebook do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2022.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 2106/GAB/PM/JP/2022.

SEMPPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Fone: +55 (69) 3416-4168



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

PORTARIA Nº 68/GESCON/SEMPPLAN/2022

Publique-se.

Nomeia servidores públicos gestor e fiscal administrativo de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do decreto nº 2106/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à Realização de serviços de pinturas nas 26 (vinte e seis) Unidades Escolares do Município de Ji-Paraná, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-1299/2022 – SEMED, Contrato de nº 008/JURÍDICO/SEMED/2022.

ART. 2º - A Comissão abaixo nomeada para a gestão e fiscalização administrativa contratual será composta pelos seguintes servidores, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO ANDRÉ GRAEBIN - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

ART. 3º - Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após o fiscal técnico, designado para acompanhamento e fiscalização da obra, acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição, a presente Comissão deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da contratada os documentos pertinentes à medição apresentada para propiciar seu pagamento e instruir os autos de processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

IV - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por essa Secretaria;

ART. 4º - Excetua-se das funções dessa Comissão:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRS, SIMEC, PLATAFORMA +BRASIL e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas ao Fiscal Técnico da obra.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

AG/Gescon

PORTARIA N. 69/GESCON/SEMPPLAN/2022.

Nomeia servidor público para atuar como fiscal técnico de contrato.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor EDWARD LUIS FABRIS – Engenheiro Civil - CREA/SP nº 5060198270-D, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de Realização de serviços de pinturas nas 26 (vinte e seis) Unidades Escolares do Município de Ji-Paraná., vinculado ao Contrato nº 008/JURÍDICO/SEMED/2022, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PI CONSTRUTORA LTDA, em decorrência do Processo Administrativo n. 1-1299/2022 SEMED.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,

Ji-Paraná, 18 de julho de 2022

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. 2106/GAB/PMJP/2022

Servidor Ciente:

Elaborado por: AG/Gescon



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE Ji-Paraná Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 166 de 20 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para prova de Conceito referente ao teste de Conformidade: "Conferir e acompanhar, o Processo Nº1-1356/2022".

Considerando a Secretaria de Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretária Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial Para de Prova de Conceito referente ao Teste de Conformidade item 5.0 do Termo de Referência Processo administrativo Nº: 1-1356/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ACESSORIA E CONSULTORIA NOS INSTRUMENTOS, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, GESTÃO HOSPITALAR, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE Ji-Paraná

A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- 1 - Valdeir de Lima Matrícula Nº: 8211
2 - Roberto de Souza Soares Matrícula Nº: 96.396
3 - Oziel Marcolino da Silva Matrícula Nº: 12.405
4 - Marcel Lemes Cristaldo Nº: 96.440
5 - Josué Moreira Silva Nº: 12.345

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de Julho de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021



AVISOS DE LICITAÇÃO. Licença Ambiental Simplificada nº03/2022/SEMEIA/PM/JP. Licença Ambiental Simplificada nº04/2022/SEMEIA/PM/JP. Licença Ambiental Simplificada nº05/2022/SEMEIA/PM/JP. Licença Ambiental Simplificada nº004/2022/SEMEIA/PM/JP. Licença Ambiental Simplificada nº005/2022/SEMEIA/PM/JP. Includes details for each license such as beneficiary name, address, and terms.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 028/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 03/06/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 031/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 29/06/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 024/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 15/06/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 029/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 09/06/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 032/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 28/06/2024
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 025/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 10/06/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 030/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 22/06/2024
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 023/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 03/12/2022
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 026/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 22/06/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 022/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 01/07/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expedir a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 025/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 04/12/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expedir a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

Table with 4 columns: ID, Name, Value, Grade. Includes entries like GUYNIVER PEREIRA SALVADOR (2,0), HELEM DA SILVA GOMES (8,0), HENRIQUE APOLINRIO ALCANTARA (8,0), etc.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 023/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 14/06/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expedir a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Edital Nº002/SEMAD/2022 – SEMAD/SEMUSA
RESULTADO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
POR ORDEM DE ALFABÉTICA

Table with 4 columns: ID, Name, Value, Grade. Includes entries like MARIA CRISTINA DA SILVA GUMARÃES (0,25), MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA (1,0), MARIA LURDES DO NASCIMENTO (3,25), etc.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 024/2022/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 15/06/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expedir a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS
Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO. Includes entries like ADELMA RANGEL SANTOS (7,5), ADILSA RAASCH DA SILVA (8,25), ADRIANA ROCHA SALES GUMARÃES (5,0), etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Value, Grade. Includes entries like VALDILENE DA CONCEIÇÃO MENDES (12,0), VALDINEIA DA SILVA VALADÃO (2,50), VALÉRIA SOUZA SILVA (13,0), etc.

Ji-Paraná, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Marlene Silva Alencar
Presidente

Josse Marciano Silva
Membro

Thiago Butzke Freire
Membro



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Edital N°002/SEMAD/2022 – SEMAD/SEMUSA

RESULTADO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: TECNICO EM LABORATORIO - 40HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2022-0005	LUZINETE OLIVEIRA TEOFILO	8,25	1º
2022-0003	FABRICIO COSTA DE LIMA	7,25	2º
2022-0008	JACILENE RODRIGUES VIERIA	3,0	3º

Ji-Paraná, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Marlene Silva Alencar
Presidente

Josse Marciano Silva
Membro

Thiago Butzke Freire
Membro

Rua Menezes Filho nº. 2460 Bairro Dois de Abril – CEP 76.900-020 – Ji-Paraná-RO – Tel. (69) 3416-4177



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Edital N°002/SEMAD/2022 – SEMAD/SEMUSA

RESULTADO PARCIAL APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - 40HORAS			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2022-068	FERNANDA FREITAS VARGAS	17,50	1.
2022-239	ODETE SILVINO NUNES	17,25	2.
2022-015	IRIS AMAZONAS GOMES DA SILVA	17,0	3.
2022-062	LUCINEIDE DE MATOS	16,75	4.
2022-084	SUZANA DA SILVA	16,50	5.
2022-189	GIZELMA SILVEIRA ALVES	16,0	6.
2022-111	GLEICIELLY FRANCO NUNES	16,0	7.
2022-118	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	15,50	8.
2022-072	SOELLI DE SOUZA	15,25	9.
2022-035	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	15,0	10.
2022-021	JUCYMEIRE DE OLIVEIRA	15,0	11.
2022-224	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	15,0	12.
2022-137	LORENA NASCIMENTO CARNEIRO	15,0	13.
2022-070	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	14,50	14.
2022-017	JANETE GUIMARAES	14,50	15.
2022-001	ANA MICHELE O. SENA DA SILVA CHAGAS	14,50	16.
2022-071	HUALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	14,25	17.
2022-129	ALEXSSANDRA DE SOUZA MARCIANO	14,0	18.
2022-115	CARINE DE LIMA OLIVEIRA	14,0	19.
2022-148	VAGLIANE DAS GRAÇAS PEREIRA CORREA	14,0	
212022-176	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	14,0	21.
2022-231	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	13,75	22.
2022-152	ANISIA RODRIGUES DE SOUZA	13,50	23.
2022-086	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	13,25	24.
2022-177	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	13,25	25.
2022-005	DANIELLA MOREIRA SANTOS	13,50	26.
2022-232	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	13,0	27.
2022-226	ELAINE DE SOUZA	13,0	28.
2022-198	ANGELA MARIA DE PAULA MARAES	13,0	29.
2022-101	VALÉRIA SOUZA SILVA	13,0	30.
2022-182	MARCIA ALVES ROBERTO PEREIRA	12,75	31.
2022-227	ROSANA APARECIDA RICARDO	12,75	32.
2022-251	IVANI MENDES VIEIRA	12,50	33.
2022-107	ELIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	12,25	34.
2022-242	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	12,0	35.
2022-263	ANGELINA MARIA DE SOUZA CAMPOS	12,0	36.
2022-214	VALDILENE DA CONCEIÇÃO MENDES	12,0	37.
2022-225	CLELIA SANTOS DAMASCENO	12,0	38.
2022-211	LOHANA HOLANDA DA SILVA	12,0	39.
2022-151	LUCILENE ALVES FERREIRA	11,50	40.
2022-100	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVA	11,25	41.
2022-078	CLAUDICEIA INACIO MOREIRA	11,0	42.
2022-076	MICHELE GONCALVES	11,0	43.
2022-160	CASSIA DE SA FREITAS	11,0	44.
2022-114	ROSELY OENNING	10,50	45.
2022-136	DAIANE CRISTINA DOS REIS ALVES	10,50	46.
2022-194	ECLÉSIA ALVES DE FREITAS	9,50	47.
2022-110	SILVANE APARECIDA VIEIRA	9,0	48.
2022-159	ALYMARA SANTOS ALVES	9,0	49.
2022-042	PATRICIA RODRIGUES SALES	9,0	50.
2022-228	LÚCIA ALVES DE SOUZA	8,50	51.
2022-267	ADILSA RAASCH DA SILVA	8,25	52.
2022-061	LUCAS SILVEIRA SILVA	8,25	53.
2022-064	LUCIANA NUNES DA SILVA	8,0	54.
2022-039	MÔNICA SOUZA DE FREITAS	8,0	55.
2022-162	HELEM DA SILVA GOMES	8,0	56.
2022-014	HENRIQUE APOLINRIO ALCANTARA	8,0	57.
2022-287	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	7,75	58.
2022-245	ADEILMA RANGEL SANTOS		

2022-229	LUCIENE ALVES DE SOUZA	7,5	60.
2022-123	ANGELICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	7,0	61.
2022-181	JOAQUINA SOARES	7,0	62.
2022-200	JAMILE OLIVEIRA DE FARIAS VARGAS	7,0	63.
2022-106	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	6,50	64.
2022-175	DIEGO VINICIUS DE ARAUJO DIAS	6,50	65.
2022-280	LUCIA ALVES DE SOUZA	6,0	66.
2022-138	CRISTIANE NUNES ALVES	6,0	67.
2022-054	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	5,50	68.
2022-213	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	5,50	69.
2022-087	ANDREIA PEREIRA BARROS	5,0	70.
2022-165	ADRIANA ROCHA SALES GUIMARAES	5,0	71.
2022-207	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA	5,0	72.
2022-113	ALINE ALVES DE SOUZA	5,0	73.
2022-003	CAIO RICCI DE SOUZA	5,0	74.
2022-004	CLEIA RUFINO BORGES DE SA	4,75	75.
2022-236	TAYCIANE DA SILVA	4,75	76.
2022-179	VIVIANE SANTOS DE PAULA	4,75	77.
2022-277	IONE PEREIRA ROSA	4,50	78.
2022-097	IRACY ROSDRIGUES SANTOS	4,25	79.
2022-099	CRISTIENE NACKSSUELE JATOBÁ DOS SANTOS	4,25	80.
2022-081	EDSON QUEIROZ BELLO	4,0	81.
2022-196	KALIRIA ANGELOSI HORACIO	4,0	82.
2022-140	ALINE CRISTINA DA QUADRA	4,0	83.
2022-219	ALESSANDRA NUBIA SOARES DE BARROS	3,50	84.
2022-109	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	3,50	85.
2022-264	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	3,50	86.
2022-125	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	3,50	87.
2022-212	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	3,25	88.
2022-085	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	3,25	89.
2022-029	MARIA LURDES DO NASCIMENTO	3,25	90.
2022-173	LUCIMAR DA SILVA TOLEDO SAWATAISHI	3,0	91.
2022-261	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA	3,0	92.
2022-013	GLEICIANE TEOFILO NUNES LIMA	3,0	93.
2022-116	DAYANA VIOTO VALADARES	3,0	94.
2022-051	WESLEY RELVAS DOS SANTOS	3,0	
2022-237	MAYARA DA SILVA LIMA	3,0	96.
2022-022	KISSILA LORRAYNE NERES DE OLIVEIRA LIMA	3,0	97.
2022-271	CLEIA RUFINO BORGES DE SA	2,75	98.
2022-127	IVANIA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	2,50	99.
2022-053	VALDINEIA DA SILVA VALADÃO	2,50	100.
2022-088	ELIANE MACARINI DA SILVA	2,50	101.
2022-121	KACIELLE BARBOSA SCHLOSSER	2,50	102.
2022-190	ROZIMAR DE SOUZA	2,25	103.
2022-273	DENISE CARDOSO ALVES	2,25	104.
2022-218	LAURA STEFANY DE SOUSA COSTA	2,25	105.
2022-008	EDJANE NOBRE DE AQUINO	2,0	106.
2022-195	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	2,0	107.
2022-272	DAYANE BATISTA DE MORAES	2,0	108.
2022-069	EDVAINE GOMES PERISSI	2,0	109.
2022-191	JULIANA DINIZ SOARES	2,0	110.
2022-149	TAYNARA SANFELIS DA SILVA	2,0	111.
2022-112	GUYNIVER PEREIRA SALVADOR	2,0	112.
2022-206	JAQUELINE CARVALHO DE FREITAS	1,75	113.
2022-265	ROSEMARI EDMARA CARDOSO	1,50	114.
2022-092	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	1,50	115.
2022-040	NILDELINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,50	116.
2022-256	DIACILMA FERNANDA BISPO SILVEIRA	1,50	117.
2022-104	TERESINHA ALVES DE SANTANA	1,25	118.
2022-067	POLIANE NAIRE TOLEDO	1,25	119.
2022-233	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	1,25	120.
2022-188	MARIA LUCIA DE SOUZA	1,0	121.
2022-065	JACIARA MARIA MARTINENGGHI	1	122.
2022-007	DULCINEIA MARIA CAVAGNOLLI	1	123.
2022-010	ERINALDA MARTINS DOS SANTOS	1	124.
2022-234	PÂMELA MENDES BARRETO	1,0	125.
2022-185	TATIANY APARECIDA LOPES ALMEIDA	1,0	126.
2022-009	ELIANE OLEIAS	1	127.
2022-006	DILCEMAR AGEU MARTINS PUCHVITK	1	128.
2022-103	SIRLENE GALDINO DOS SANTOS	0,50	129.
2022-157	MARIA SELMA ONÓRIO	0,50	130.
2022-139	MARIA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	0,25	131.
2022-153	FATIMA FRARE	0,25	132.

2022-132	LARISSA VIRGINIA MONTANHER	0,25	133º
2022-016	JANAINA DA SILVA ALVES	ZERO	Desclassificada
2022-082	CLAUDINEIA ALVES PAES	ZERO	Desclassificada
2022-098	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA	ZERO	Desclassificada
2022-120	REGINALDO DE PAULA ANGELO	ZERO	Desclassificada
2022-122	MALVINA SARAIVA ROCHA BARCELOS	ZERO	Desclassificada
2022-187	NILZA DE SOUZA RODRIGUES SILVA	ZERO	Desclassificada
2022-205	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	ZERO	Desclassificada
2022-268	ANA MARIA ALVES FRASSON	ZERO	Desclassificada
2022-020	JUCILEIA GONÇALVES MULLER	Téc. em radiologia	Desclassificada
2022-027	MARIA APARECIDA BRITO GONÇALVES	COREN vencido	Desclassificada
2022-146	MARIA INES DA SILVA	COREN vencido	Desclassificada
2022-180	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	COREN vencido	Desclassificada
2022-244	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES	COREN vencido	Desclassificada

Ji-Paraná, 20 de julho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Marlene Silva Alencar
Presidente

Josse Marciano Silva
Membro

Thiago Butzke Freire
Membro

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848